

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2026 – LRE/CASAL**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02**

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2026 – LRE/CASAL**, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licenciamento de Software como serviço (SAAS) da plataforma Google Workspace (e-mail corporativo, colaboração e produtividade), incluindo serviços de migração de dados e capacitação, e no provimento de recursos de computação em nuvem pública na plataforma Google Cloud Platform (GCP) sob demanda, em 02 (dois) lotes, para atender as necessidades tecnológicas, administrativas e de infraestrutura de sistemas corporativos da CASAL/AL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

1. O Item 01 do Lote 1 exigirá a ativação simultânea das 564 licenças (430 Google Workspace Frontline Starter, 130 Enterprise Starter e 4 Enterprise Standard) imediatamente após a emissão da primeira Ordem de Fornecimento. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que o entendimento está correto.

2. Considerando que o modelo de comercialização do fabricante Google (Google Workspace), para contratos com prazo determinado (anual ou plurianual), opera sob regime de compromisso (commit), no qual o quantitativo contratado constitui linha de base mínima e não pode ser reduzido durante a vigência contratual, entendemos que:

- 2.1 O quantitativo inicial de 564 licenças deverá ser considerado como volume mínimo faturável mensal ao longo de toda a vigência do contrato (60 meses), sendo admitidos apenas acréscimos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que o entendimento está incorreto. O item 18, subitens 18.1 e 18.2 do Termo de Referência, bem como a cláusula quinta da minuta contratual (Anexo V do edital), traz a possibilidade de acréscimos ou supressões, desde que haja a devida concordância da Contratada.

- 2.2 Caso esse entendimento não esteja correto, de que forma ocorrerá a ativação do volume máximo de licenças ao longo da execução contratual?

Resposta: Não procede.

- 2.3 Alternativamente, o faturamento mensal ocorrerá com base na totalidade das 564 licenças desde o primeiro mês de vigência, não havendo previsão de ativação gradual. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que o entendimento está correto. O faturamento da anuidade das licenças será sobre a totalidade dessas 564 licenças, dividida em 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas a cada período de 12 meses. Sendo permitidos eventuais acréscimos ou adequações quantitativas no limite legal de até 25%, mediante aditivo contratual.

3. Considerando que a solução Google Workspace é fornecida na modalidade Software como Serviço (SaaS), cujo desenvolvimento e sustentação do ambiente é de responsabilidade do provedor, solicitamos confirmar se:

- 3.1 A contratada atuará junto ao suporte técnico do fabricante (Google) exclusivamente para tratamento de falhas sistêmicas ou globais da ferramenta. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que o suporte técnico exigido para o Lote 1 compreende o suporte oficial padrão 24/7 do fabricante, intermediado e gerenciado pela contratada para sustentação do ambiente, tratamento de chamados de indisponibilidade e falhas sistêmicas/globais da plataforma Google Workspace, com prestação na modalidade remota.

- 3.2 O suporte técnico será prestado somente de forma remota. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que o entendimento está correto.

- 3.3 O escopo de suporte não abrange consultorias relacionadas a processos de negócio do contratante, nem desenvolvimentos, integrações ou customizações externas à plataforma Google Workspace. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que o entendimento está correto.

4. Faturamento do Lote 1 – Edital item 1.2 c/c TR item 3.2.

Há aparente divergência no modelo de faturamento do Lote 1: o item 1.2 do Edital descreve "pagamentos mensais fixos por conta ativa", enquanto o item 3.2 do Termo de Referência estabelece que o licenciamento anual será faturado em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas. Entendemos que o faturamento do Lote 1 seguirá o modelo do item 3.2 do TR — anuidade dividida em 4 parcelas mensais iguais, referentes à totalidade das licenças contratadas. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que segue o entendimento do licenciamento anual "O pagamento correspondente ao licenciamento anual do Lote 1 (Google Workspace) será faturado de forma parcelada, dividido em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem qualquer acréscimo de juros ou encargo, conforme cronograma físico-financeiro (ANEXO I)."

5. Onboarding do Lote 1 – TR item 4, alínea "a".

O item 4 estabelece janela de onboarding de 15 (quinze) dias (a partir de 02/12/2026) para extração do transfer token e migração lógica, com início do faturamento em 17/12/2026, custeada integralmente pela contratada. Entendemos que essa transição consiste na transferência de titularidade/parceria das licenças já existentes junto ao Google (transfer token), sem interrupção do serviço e sem custo de licença no período de onboarding. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que o entendimento está correto.

Assim sendo, como houve alterações que impactam na habilitação técnica, a licitação foi transferida para o dia 15 de outubro de 2026, respeitando o devido prazo legal, no mesmo horário e plataforma.

Maceió, 21 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **SUELY DA COSTA BARBOSA PEDROSA**
Data: 21/09/2026 10:46:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira/ASLIC/CASAL

Documento assinado digitalmente
 **DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA**
Data: 21/09/2026 10:42:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dayselaneia Correia de Oliveira Silva
Assessora de Licitações – ASLIC/CASAL